



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ 09.070.400/0001-48

Lei nº. 255/2017

Borborema, 24 de fevereiro de 2017.

Fixa o subsídio dos Secretários e Secretários Adjuntos e do Chefe de Gabinete do Poder Executivo do Município de Borborema e dá outras providências.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º. O Subsídio do Secretário do Município de Borborema para a Legislatura 2017/2020 fica fixado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, conforme demonstrado no Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Subsídio do Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Borborema para a Legislatura 2017/2020 fica fixado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, conforme demonstrado no Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. O Subsídio do Secretário Adjuntos do Município de Borborema para a Legislatura 2017/2020 fica fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, conforme demonstrado no Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-10



Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
Lei n 255/2017 de 24 de 02 de 2017
Sanccionada em 24/02/2017
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Administração
CNPJ 09.070.400/0001-48

Cargos de Provimentos em Comissão

DENOMINAÇÃO	Subsídio
Chefe de Gabinete	2.300,00
Secretário Municipal	2.300,00
Secretário Adjunto	2.000,00

Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
Lei n _____ de _____
Sanclonada em _____

Prefeita Constitucional



Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
CEP.: 58394-000 Borborema/PB - Fone (0xx83) 3360-1093